TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A EMPRESA VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.124.476/0001-10, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2679, Centro, na cidade de Juiz de Fora / MG, neste ato representada por sua sócia Sa. Ana Lúcia Volpi da Fonseca Lopes.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão de Recursos e Convênios.

Com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo.

Fica a cláusula Segunda aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a **Cláusula Segunda,** do Contrato original, relativa ao preço aditivada nos seguintes termos:

O valor do presente contrato será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

As condições estabelecidas neste termo aditivo terão vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

As demais cláusulas e condições do presente contrato permanecem inalteradas.

Desterro do Melo, 03 de novembro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013
Finalidade: Alterar o Preço do Contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS LTDA – ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão de Recursos e Convênios.
Preço Original do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Preço Aditivado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2008-3.3.90.35.00 Manut. Serviços de Gabinete e Secretaria – Serviços de Consultoria.
Prazo: 15.02.2013 a 30.06.2015
Data: 03.11.2015